

## Processo Seletivo

### Programa Nacional de Bolsas para Residência em Área Profissional de Saúde

#### EDITAL FCT-UNESP/STPG nº 09/2016

O Departamento de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista FCT/UNESP, Campus de Presidente Prudente/SP torna público os critérios de seleção de profissionais para o preenchimento de **11 (onze)** vagas para o Programa de Residência em Fisioterapia, especialidade Reabilitação Física, aprovado pelo Ministério da Educação e da Saúde (Anexo I da Portaria Conjunta nº 7, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Residência em Área Profissional de Saúde conforme Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, constitui modalidade de ensino de Pós-graduação Lato-Sensu destinada às Profissões de Saúde, sob a forma de especialização, duração de 02 (dois) anos, com início em **01/03/2017**, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 horas semanais distribuídas em atividades práticas (80%) e teóricas (20%), incluindo pesquisa e trabalho de conclusão de curso.

1.2. As atividades práticas serão realizadas em serviços da rede municipal de saúde, englobando ações na atenção básica e média complexidade e no Centro de Estudos e Atendimento de Fisioterapia e Reabilitação (CEAFIR) para as atividades dentro de ações das especialidades em Fisioterapia.

1.3. A Residência será destinada a profissionais fisioterapeutas que possuam diploma ou certificado de conclusão.

1.4. Haverá bolsa para o candidato classificado no processo seletivo, obedecendo o número de vagas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação e serão concedidas com recursos provenientes do Ministério da Saúde - Programa de Residência Multiprofissional e Profissional de Saúde.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/11 a 09/12/2016**.

2.2. Para a inscrição o candidato deverá providenciar:

- **a)** Inscrição On-line – **Clique aqui**
- **b)** uma foto 3x4 recente;

- **c)** fotocópia do histórico escolar do curso de graduação em Fisioterapia;
- **d)** fotocópia de CPF e RG;
- **e)** fotocópia do título de eleitor;
- **f)** fotocópia de diploma de Fisioterapeuta, certificado de conclusão de curso ou atestado de provável conclusão **até março de 2017**.
- **g)** fotocópia do diploma revalidado no caso de Fisioterapeutas graduados em Faculdades Estrangeiras;
- **h)** comprovante de inscrição no Crefito. Caso o candidato estiver concluindo a **graduação em Fisioterapia em 2017, deverá apresentar o comprovante até o final de março de 2017 na Seção Técnica de Pós-graduação (30/03/2017)**;
- **i)** Currículo devidamente documentado;
- **j)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) a ser recolhido na seção Técnica de Finanças da FCT/Unesp ou efetuado através de depósito para a conta nº 130787-8, agência nº 6609-5, do Banco do Brasil, em nome da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente-UNESP (conta eventos) - CNPJ 48.031.918/009-81;
- **k)** um Memorial Descritivo: apresentação do interesse em realizar a residência nesta instituição, a experiência do candidato e a justificativa da escolha da área específica; candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) autenticado e traduzido por tradutor juramentado e visto de permanência atualizada.

2.3. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Seção Técnica de Pós-graduação (no horário das 14h00 às 17h00), ou postado via **SEDEX** para o endereço:

- *Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP  
Campus de Presidente Prudente - Processo Seletivo - Residência em Fisioterapia  
Rua Roberto Simonsen, 305, Centro Educacional  
CEP: 19060-900 - Presidente Prudente – SP*

Serão considerados para análise os documentos entregues na Seção Técnica de Pós-graduação ou postados até **09/12/2016** (confirmação pelo carimbo de postagem da agência do correio - Sedex). Somente serão aceitos documentos encaminhados via postal, desde que não sejam postados com data posterior à **09/12/2016**.

2.3.1. A relação das inscrições deferidas serão divulgadas no dia **16/12/2016** até às 18h00, no site ([www.fct.unesp.br](http://www.fct.unesp.br) → Pós-graduação → Residência) **Obs.** As inscrições cujos documentos estejam incompletos **SERÃO INDEFERIDAS** (documentos mencionados no ítem 2.2).

2.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. A área específica deverá ser indicada pelo candidato no momento da inscrição sendo estas para Fisioterapia em:

- Ortopedia (2 vagas),

- Neurologia (2 vagas),
- Saúde coletiva (1 vaga),
- Desportiva (1 vaga),
- Pneumologia (1 vaga),
- Cardiologia (1 vaga),
- Saúde da mulher (1 vaga),
- Gerontologia (1 vaga),
- Hospital geral (1 vaga).

O candidato deverá efetuar sua inscrição para apenas uma área. Poderá haver indicação de uma segunda opção para casos de vagas remanescentes e que será disponibilizada conforme análise do processo de seleção estabelecido nos itens 3.4 e 3.5 deste Edital. Não serão aceitas solicitações de mudança das áreas indicadas, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

2.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da seleção pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS**

3.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão Examinadora, estabelecida por meio de Portaria da FCT e constará de prova escrita/múltipla escolha, de entrevista e de análise de currículo.

**I) Avaliação A** - A prova escrita será em forma de testes de múltipla escolha, será realizada no dia **19/12/2016, das 8 às 11 horas**, no **Anfiteatro I** da FCT. A prova será dividida em: Conhecimentos sobre Saúde Coletiva (peso 4) e Conhecimentos Específicos da área de concentração escolhida (peso 6). A nota mínima será 5,0 e habilitará o candidato para a entrevista e análise de currículo. O resultado será divulgado SOMENTE no site "[www.fct.unesp.br](http://www.fct.unesp.br) → Pós-graduação → Residência", a partir das 15:00 horas do dia **19/12/2016**. O programa para a prova escrita estão apresentados pelas referências bibliográficas - **Clique aqui** para acessar.

**II) Avaliação B** - A entrevista será realizada nos dias **19 (tarde) e 20/12/2016**, nos períodos da manhã e da tarde, em local e horários a serem divulgados no site. A entrevista será baseada em um roteiro de perguntas com o propósito de analisar a situação e as possibilidades dos candidatos e serão atribuídos valores com peso 2 para efeito classificatório. A prova de entrevista será obrigatória a todos os candidatos convocados, sendo eliminado da seleção o candidato que não comparecer.

**III) Avaliação C** - O currículo do candidato será analisado, desde que devidamente documentado, com base em um conjunto de quesitos com pontuações estabelecidas

pela Comissão Examinadora e serão atribuídos valores com peso 3 para efeito classificatório. Não serão considerados títulos não documentados.

3.2. A nota final será composta da seguinte forma:

- a) prova escrita: peso 5;
- b) entrevista: peso 2;
- c) currículo: peso 3.

A nota final será o resultado da soma das 3 avaliações.

3.3. O resultado final será divulgado no dia **21/12/2016**, até as **18:00** horas, SOMENTE no site. Não haverá divulgação por telefone.

3.4. Em caso de empate na pontuação final da seleção pública, tem preferência o candidato que tiver:

- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) maior pontuação na análise do currículo lattes;
- c) maior pontuação na entrevista;
- d) maior nota na prova escrita específica.

3.5. A divulgação dos candidatos classificados e a convocação serão na seguinte conformidade:

- a) a classificação final dos candidatos aprovados na seleção pública será ordenada por especialidade e de acordo com a pontuação em ordem decrescente;
- b) no caso de não preenchimento da vaga em alguma área específica, será convocado o candidato que, aprovado no processo seletivo, tenha indicado esta área como segunda opção e que tenha a maior nota final;
- c) em persistindo o não preenchimento, será convocado o candidato que obteve a maior nota final seguindo a classificação geral dos candidatos aprovados, mas não selecionados de acordo com os itens a) e b).

#### **4. RECURSO**

4.1. O candidato poderá interpor um único recurso, com fundamentação do pedido, dirigido ao Diretor da FCT/UNESP, a ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações até as **17:00** horas do dia [22/12/2016](#).

4.2. O recurso interposto fora do prazo ou sem a devida fundamentação será indeferido pela Comissão Examinadora.

4.3. Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus documentos até [12/02/2017](#), caso contrário serão inutilizados.

4.4. Os casos omissos serão encaminhados para análise da Comissão Examinadora indicada.

#### **5. MATRÍCULA**

5.1. O período da matrícula dos aprovados, no limite das vagas estabelecidas, será divulgado no site a partir do dia [08/01/2017](#), com as devidas informações necessárias.

**Presidente Prudente, 25 de outubro de 2016.**

Atualizada em 26/10/2016 às 10:47 - Responsável: Seção de Pós-Graduação